ESTADO DO PARA'
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTAREM, E. P.

LEI Nº 565, DE 30 DE MAIO DE 1952.

Abre Crédito Especial para solver compromissos apurados após o encerramento do exercício de 1951.

Artº 1º - Fica aberto no exercício corrente o Crédito Especial de duzentos e cincoenta e nove mil trezentos e setenta cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 259.370,80), destinados a solver compromissos apurados / nos termos do artº 17, do decreto lei nº 2.416, de 17/7/940, após o encerramento do exercício de 1951.

Artº 2º - O encargo definido no artº anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 30 de maio de 1952.

(Santino Sirotheau Correa)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e dois.

Lindalva da Silva Ferreira